

de Preparador Eleitoral do município de Rio Negro - ms., e nomearam em substituição o Sr. Lauro Pereira Bento".

3) Processo nº 179/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - ms., encaminha o pedido de exoneração da Srta. Gracy Gleônias da Silva Calado, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Nova Esperança - ms., e indica para o mesmo cargo o Sr. Maurício dos Santos - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram unanimemente o pedido de exoneração da Srta. Gracy Gleônias da Silva Calado, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Nova Esperança - ms., e nomearam em substituição o Sr. Maurício dos Santos".

4) Processo nº 180/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Itapora - ms., encaminha o pedido de exoneração do Sr. Elizeu Ferreira de Aragão, Preparador Eleitoral do Município de Douradina - ms., e indica para o mesmo cargo o Sr. Nilson Rodrigues Pereira - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Sr. Elizeu Ferreira de Aragão, do cargo de Preparador Eleitoral do Município de Douradina - ms., e nomearam em substituição o Sr. Nilson Rodrigues Pereira".

A seguir, foram lidos, aprovados e publicados os Acórdãos nºs: 346, 347, 348. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 525 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e seis dias do mês de dezembro, de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de

Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aécio Barbosa Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nos. 349, 350, 351 e 352. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclamada, conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 526 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aécio Barbosa Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Recurso no 18/85 - Classe V - Partido dos Trabalhadores - PT, Pedido de Registro do Diretório Municipal de Campo Grande - MS, - Relator: Des. Hugo Nabukatsu - Decisão: "por unanimidade deferiram o pedido de Registro com as devidas anotações. De acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de